



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Discussão pública relativa ao processo da operação de loteamento urbano na avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, em cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2025, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República, e pelo período de quinze dias úteis, o processo da operação de loteamento na avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão, promovido pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

O projeto da referida operação urbanística encontra-se disponível na página digital do Município (www.cm-vvrodao.pt) e nos Serviços Técnicos Municipais, sitos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de endereço postal (rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão), reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 28 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(António Tavares Pinto Carmona Mendes)